

DECRETO Nº 2.000/2022

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no art. 4º da Lei Municipal nº 1.308/2005;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, a contar de 30 de abril de 2021, o mandato dos membros do **Conselho Municipal de Saúde – CMS** nomeado através do Decreto nº 1.663/2019, c/c os Decretos nºs 1.853/2020 e 1.901/2021, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 1.308/2005.

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput deste artigo, ficam ratificados os atos praticados pelo Conselho Municipal de Saúde a partir de 30 de abril de 2021, desde que tenham observado os preceitos legais vigentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO